



RESOLUÇÃO Nº 073/2014-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 09/06/14.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova Termo Aditivo ao Convênio nº 0963/2012 celebrado entre a Fundação Araucária e esta Universidade (Bolsa de Produtividade).

Considerando o contido no Processo nº 10129/2012.
Considerando o contido no Parecer nº 524/2013 e 525/2013-PJU.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Convênio nº 0963/2012 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob nº 24510 – **Avaliação farmacognóstica e farmacológica do óleo de peixe em condições experimentais de isquemia cerebral** – Programa de Bolsa de Produtividade em Pesquisa – Chamada de Projetos 12/2011.

Art. 2º Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 0963/2012 do projeto protocolado sob nº 24510 – **Avaliação farmacognóstica e farmacológica do óleo de peixe em condições experimentais de isquemia cerebral** – Programa de Bolsa de Produtividade em Pesquisa – Chamada de Projetos 12/2011 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando a alteração do teor dos recursos financeiros e alteração do prazo de vigência para quinze meses.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 04 de junho de 2014.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/06/14. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).